



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 062/2017

João Pessoa, 15 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6561/2017

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **JOSE CAETANO LEITE**, Matrícula - 245049031, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação no curso Administração Financeira e Orçamentária, à realizar-se no período de 22 a 24 de maio do ano em curso, das 8h30 às 18h, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 4407/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 21.5.2017 e o seu retorno no dia 25.5.2017, em virtude do horário do início e término do respectivo evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região